

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 144/GP/2020

Em 30 de Julho de 2020.

*“Dispõe sobre Rescisão de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do (a) servidor (a);

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os(as) servidores(as) contratados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 30 de julho de 2020:

Cont. nº	Servidor	Cargo
027/2020	Laurinei da Silva	Fiscal Sanitário

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Julho de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal